

CADEIA PÚBLICA JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA BARROS

ATOS DO DIRETOR
DE 08.10.2020

DESIGNA, como Sindicante, o servidor FABIO CABRAL COSTA ID 43547370. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 2100114/000584/2020.

DE 03.11.2020

DESIGNA, como Sindicante, o servidor FABIO CABRAL COSTA ID 43547370. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 2100114/000616/2020.

DE 10.11.2020

DESIGNA, como Sindicante, o servidor FABIO CABRAL COSTA ID 43547370. Fixa o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação, para a conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI - 2100114/000644/2020.

Id: 2283062

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL
PRESÍDIO NELSON HUNGRIAATO DO DIRETOR
DE 16.11.2020

DESIGNA o servidor ALEXANDRE SOUZA DA SILVA, Identidade Funcional nº 43825583, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, para responder pelos Bens Patrimoniais desta Unidade, em SUBSTITUIÇÃO da servidora GLAUCIANE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Inspetora de Segurança e Administração Penitenciária, Identidade Funcional nº 43724712, a contar de 01 de janeiro de 2020. Consoante a designação a cima, estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação, para que a SUBSTITUÍDA, em conjunto com a Direção da Unidade, providencie o processo de prestação de contas de transferência de responsabilidade. Processo nº SEI-210083/000691/2020.

Id: 2283055

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSATO DO SUPERINTENDENTE
DE 23.11.2020

DESIGNA ALBERTO AUGUSTO PINHEIRO FILHO, ID 4219045-2, para exercer a função de Agente de Pessoal da Unidade Administrativa nº 12501050000 (Assessoria de Comunicação Social), contando atualmente com 07 (sete) servidores, com validade a contar de 17/11/2020. Processo nº SEI-210112/000375/2020.

Id: 2282958

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 03/11/2020

PROC. Nº SEI - E-21/999.788/2007- RINALDO LUIZ RIBEIRO VEIGA, ID 2002685-4, período base de 10/04/2012 a 08/04/2017. CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio.

Id: 2282791

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOSDESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 19/11/2020

PROC. Nº SEI-210032/002166/2020 - SERGIO ROBERTO FERNANDES DE SA, ID 5708389. Período base de 28/08/2015 a 10/09/2020 - CONCEDO 03 (três) meses de Licença Prêmio.

Id: 2282954

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENSDESPACHO DA DIRETORA
DE 03/07/2014

*PROC. Nº SEI-210032/002269/2020 - JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO FERREIRA, ID 19984227. ANOTE-SE, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado ao REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, nos períodos 26/03/81 a 28/02/83, de 07/03/91 a 07/04/92, de 08/04/92 a 30/06/93 e de 01/07/93 a 05/04/94, total de 1.831 dias de efetivo exercício, desconsiderando os períodos concomitantes.
*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 11/07/2014.

Id: 2282795

MEMBROS EFETIVO	MEMBROS SUPLENTE
Carla Mariah de Oliveira Fujimaki - ID 4216223-8	Tereza Cristina Da Fonseca Guimarães - ID 31535810
Marcelo Britto Carvalho da Silva - ID 3148064-0	Gisele Grace de Miranda - ID 42077125
Renata Monge Dias - ID 5083879-2	Lilian Cristina Gonçalves - ID 31387837

Art. 2º - A CPBD deverá formalizar e instruir todo o procedimento que culminará com a baixa definitiva e o descarte no âmbito da Coordenação Geral de Armazenagem, fazendo-o em autos de processo administrativo, aberto especificamente para cada descarte.

Art. 3º - A Comissão poderá solicitar, sempre que julgar necessário, laudo técnico de funcionário qualificado ou de órgão ou entidade competente para a emissão de tais laudos.

Art. 4º - Até o término dos materiais acumulados, a Comissão deverá dividir as avaliações em lotes, segundo a orientação da Superintendência de Logística, Suprimentos e Patrimônio, podendo solicitar agendamento de descarte sempre que forem ultimadas as avaliações de cada lote.

Art. 5º - Após término dos trabalhos do artigo anterior, a Comissão deverá promover descartes com periodicidade não superior a 3 (três) meses.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 2020
JULIANA RIBEIRO OLIVEIRA
Subsecretária Executiva

Id: 2283098

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVADESPACHOS DA SUBSECRETÁRIA
DE 17.11.2020

PROCESSO Nº SEI-080001/019630/2020 - Pelos argumentos lançados no processo, CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela empresa BREF GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI; e, quanto ao mérito, com base nos princípios da Administração Pública, especialmente o Princípios da Legalidade, Igualdade, Publicidade e Economicidade,

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SUBSECRETARIA GERAL
CORREGEDORIA GERALATOS DA CORREGEDORA
DE 11.08.2020

DESIGNA, como sindicante, a servidora GISELE LEITÃO MALTA ALVES, ID 43819079. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/001501/2020

DE 10.11.2020

DESIGNA, como sindicante, a servidora GISELE LEITÃO MALTA ALVES, ID 43819079. Fixa, desde logo, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos. Processo nº SEI-210006/001501/2020

Id: 2283054

Secretaria de Estado de Defesa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 23.11.2020

PROCESSO Nº SEI-27/132/000443/2019 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - AUTORIZO a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para o Registro de Preços para a Futura AQUISIÇÃO DE INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA APARELHAMENTO DAS CENTRAIS DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO, com fulcro no art. 11 da Lei Federal nº 10.520 de 17.07.02, regulamentada pelo Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 16 de setembro de 2002, c/c o art. 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2282797

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

ATO DA SUBSECRETÁRIA

PORTARIA SES/SUBEX SEI Nº 79 DE
24 DE NOVEMBRO DE 2020

INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA E DESCARTE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES IRRECUPERÁVEIS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO - SES.

A SUBSECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e na forma do art. 1º, inciso XI, da Resolução SES nº 1991, de 28 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o Processo nº SEI-080001/022465/2020.

CONSIDERANDO:

- o que preceitua o Decreto nº 43.301, de 21 de novembro de 2011;

- o que preceitua a Resolução SES nº 193 de 20 de dezembro de 2011;

- a RDC ANVISA nº 222, de 28 de março de 2018, que Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências;

- a necessidade de regularidade dos procedimentos de baixa definitiva e descarte de medicamentos e materiais irrecuperáveis no âmbito do estoque da Coordenação Geral de Armazenagem, possibilitando o descarte regular, visando diminuir os riscos e os gastos com o armazenamento de tais bens por períodos longos; e

- as determinações do Tribunal de Contas do Estado, dispostas no processo nº 101.476-8/2016, bem como o que preceitua o Parecer Jurídico nº 0615/SES/SJ/AJUR/2019, emitido no processo SEI nº 08/001/025348/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Baixa e Descarte de Medicamentos e Materiais Irrecuperáveis - CPBD, determinada no art. 1º da Resolução SES nº 193, de 20 de dezembro de 2011, subordinada à Superintendência de Logística, Suprimentos e Patrimônio, com competência para condução de processos de avaliação, classificação, baixa definitiva e acompanhamento de descarte de materiais irrecuperáveis no âmbito da Coordenação Geral de Armazenagem; com a seguinte composição:

considero que as alegações da Recorrente não merecem prosperar, razão pela qual INDEFIRO INTEGRALMENTE os pedidos.

PROCESSO Nº SEI-080001/019630/2020 - Pelos argumentos lançados no processo, CONHEÇO do Recurso Administrativo interposto pela empresa NUTRYENERGE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.; e, quanto ao mérito, com base nos princípios da Administração Pública, especialmente o Princípios da Legalidade, Igualdade, Publicidade e Economicidade, considero que as alegações da Recorrente não merecem prosperar, razão pela qual INDEFIRO INTEGRALMENTE os pedidos.

Id: 2282794

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 12/11/2020

PÁGINA - 21 COLUNA 3

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

DE 28/10/2020

ONDE SE LÊ... 11/03/2015 ATÉ 08/05/2020

LEIA-SE....11/03/2015 ATÉ 08/03/2020

PROCESSO Nº SEI 080001/005679/2020. MARIO JOSÉ DA SILVA, Auxiliar Administrativo de Serviços de Saúde, matrícula 194.050-1, ID Funcional 3097187-0. Abono de Permanência.

RETIFICAÇÃO

D.O. DE 13/11/2020

PÁGINA - 37 COLUNA 3

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE

DE 10/11/2020

ONDE SE LÊ... 26/04/2014 ATÉ 24/02/2014

LEIA-SE....26/04/2014 ATÉ 24/02/2019

PROCESSO Nº SEI E- 08/015/1059/2019. IVANIR DE MORAES PINHEIRO, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, matrícula 193690-5 ID Funcional 3194458-2. Abono de Permanência.

Id: 2282883

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVADESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS
DE 19/11/2020

PROCESSO Nº SEI-08/001/3490/2017 - HOMOLOGO a Licitação por Pregão Eletrônico nº 088/2020, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação. AUTORIZO a despesa em nome da empresa JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, referente ao item 02, pelo valor total de R\$ 28.302,60 (vinte e oito mil, trezentos e dois reais e sessenta centavos), a conta do PT 2961.10.302.0151.8341 - ED 3390.30.07 - Fonte 122. Restou fracassado o item 01.

Id: 2282790

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A.

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

RESOLUÇÃO IVB Nº 142 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

DESIGNAR SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE
GESTOR DE TRANSPORTE

O DIRETOR-PRESIDENTE, DO INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A. no uso de suas atribuições. Processo nº SEI-080005/001247/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o Decreto Estadual nº 47.298/2020 de 02/10/2020 que trata da nomeação para função de Gestor de Transporte por órgãos participantes do SIGESTRANS, fica designada, Rosa Maria Sousa Moreira ID Nº 2698833-0, para gestora de transportes e Mara Rúbia Reis Miranda Santos ID Nº 3190629-0 para suplente.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a contar de 06/11/2020.

Niterói, 06 de novembro de 2020

ADILSON STOLET
Diretor-Presidente

Id: 2282767

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVA

ATO DO DIRETOR EXECUTIVO

PORTARIA FS Nº457 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

PROCESSO Nº SEI-080007/008065/2020.

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE FATOS, PARA OS FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, que lhe são conferidas e considerando os fatos constantes no Processo SEI-080007/000429/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância Administrativa para apuração dos fatos e para isso designa a servidora Camilla Menezes Gomes da Silva, ID 5105281-4, como encarregada pelo feito.

Art. 2º - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação em D.O. para concluir os trabalhos e emitir o relatório final para envio à Diretoria Executiva, podendo solicitar prorrogação de prazo por mais 08 (oito) dias, com apresentação de justificativa para o pedido.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de novembro de 2020

DILSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Executivo da Fundação Saúde

Id: 2282864

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA EXECUTIVAATOS DO DIRETOR EXECUTIVO
DE 24/11/2020

PORTARIA/FS/DE Nº 460/2020 - EXONERA CLAUDIA DE MELLO GENTIL, Id Funcional nº 1911995-0, a contar de 23/11/2020, do cargo de livre provimento de GERÊNCIA ADMINISTRATIVA, da Diretoria Administrativa Financeira, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-080007/008168/2020.

PORTARIA/FS/DE Nº 461/2020 - TORNA SEM EFEITO as Portarias FS/DE nº 398/2020 e FS/DE nº 400/2020, publicadas no DOERJ de 29 de outubro de 2020, página 14, 3ª coluna. Processo nº SEI-080007/008168/2020.

PORTARIA/FS/DE Nº 462/2020 - EXONERA, A PEDIDO, RAPHAEL ANIS REBELATO FERES, Id Funcional nº 4317187-7, a contar de 23/11/2020, do cargo de livre provimento de ASSESSOR DE PLANEJAMENTO, com lotação no Centro Psiquiátrico do Rio de Janeiro - CPRJ, da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-080007/008168/2020.

Id: 2282964

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA DIRETORA EXECUTIVA
DE 28/09/2020

PROCESSO Nº SEI-080007/000909/2020- HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 62/2020, para aquisição de insumos, em favor das seguintes empresas: COLOPLAST DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob o número 02.794.555/0004-20, para o item 01, no valor de R\$ 43.505,00 (quarenta e três mil quinhentos e cinco reais); HOSPITAL-LEX COMÉRCIO DISTRIBUIDOR E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME inscrita no CNPJ sob o número 24.963.254/0001-73, para o item 02, no valor de R\$ 5.426,40 (cinco mil quatrocentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) e para o item 07 no valor de R\$ 53.814,80 (cinquenta e três mil oitocentos e quatorze reais e oitenta centavos), no valor global dos itens 02 e 07 é de R\$ 59.241,20